



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS

04 NOV. 2019

PROTOCOLO

Nº 529/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 529/2019

Autoriza ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho por período superior a 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica autorizada a ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho, por período superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 60 da Lei Orgânica e fundamentado na comunicação do Prefeito Municipal através do Processo Administrativo nº 858/2019 que estará em gozo de férias no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2019, de acordo com o art.72 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A lei orgânica garante total direito do gozo de férias para o Chefe de Executivo, portanto, apesar de estar amparado se faz necessário a autorização prévia da Câmara Municipal tendo em vista que estará ausente por período superior a 15 (quinze) dias.

Câmara Municipal de Vassouras, em

José Maria Vaz Capute
Presidente